

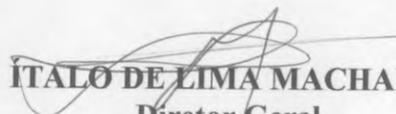


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS**

**PORTARIA Nº 439-A, DE 01 DE OUTUBRO DE 1999.**

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**CONCEDER** à servidora **MARY MÔNICA DE MELO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 270929, **Licença para Interesse Particular**, de acordo com o Art. 91, da Lei 8112/90, **no período de 01.10.99 a 30.09.2001.**

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor Geral



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Média e Tecnológica**  
**Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**

PORTARIA Nº 440 , DE 04 DE OUTUBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**RETIFICAR**, a Portaria nº 405, de 17.09.99, que trata de Progressão Funcional do servidor **ANÍBAL ATAÍDE BARROS FILHO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 1154513, conforme a seguir:

- onde se lê: a partir de 01.08.97, **leia-se: a partir de 01.08.99**

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral



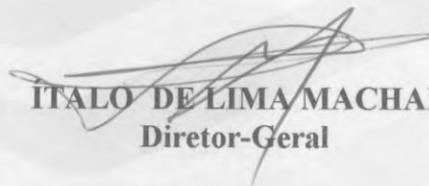
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Média e Tecnológica**  
**Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**

**PORTARIA Nº 441, DE 04 DE OUTUBRO DE 1999.**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**RETIFICAR** a Portaria nº **088**, de 01.03.99, que trata de Progressão Funcional do servidor **EMMANUEL GOMES FONTENELLE**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 271211, conforme a seguir:

- onde se lê: a partir de 01.12.98, **leia-se: a partir de 01.01.99**

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Média e Tecnológica**  
**Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**

PORTARIA Nº 442 , DE 04 DE OUTUBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**RETIFICAR**, a Portaria nº 405, de 17.09.99, que trata de Progressão Funcional do servidor **JOÃO AGNALDO DA COSTA MUNIZ**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 270839, conforme a seguir:

- onde se lê: a partir de 10.01.97, **leia-se: a partir de 10.01.99.**



**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral



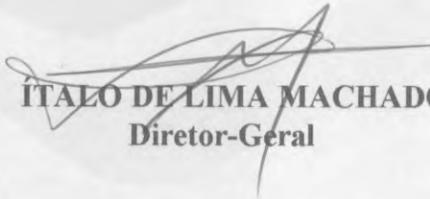
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Média e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 443 , DE 04 DE OUTUBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores Técnico-Administrativos que completaram o **BIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA	A PARTIR DE
ANNA MARIA DE ARAÚJO RODRIGUES	270966	A-I	A-II	01.11.99
ROSEMARY BORELI DE OLIVEIRA	271159	C-IV	C-V	01.03.99

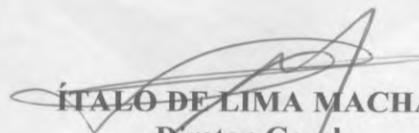
  
ÍTALO DE LIMA MACHADO  
Diretor-Geral

**PORTARIA N° 444 , DE 04 DE OUTUBRO DE 1999.**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores Técnico-Administrativos que completaram o **QUADRIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE N°</b>
<b>ANNA MARIA DE ARAÚJO RODRIGUES</b>	<b>A-II</b>	<b>A-III</b>	<b>01.11.99</b>	<b>270966</b>
<b>ROSEMARY BORELI DE OLIVEIRA</b>	<b>C-V</b>	<b>C-VI</b>	<b>01.03.99</b>	<b>271159</b>



**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 445 , DE 04 DE OUTUBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, ao nível imediatamente superior ao que se encontra o servidor da categoria funcional de Professor de I e II Graus código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do Artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA	A PARTIR DE
Ana Cláudia Daroz dos Santos	2116179	D-01	D-02	01.08.99
Dirce Zanini de Brito	53364	C-04	D-01	01.03.98
Dori Rodrigues de Souza	1095667	D-01	D-02	16.12.98
Edni Nunes de Oliveira	1095664	E-01	E-02	16.12.98



ÍTALO DE LIMA MACHADO  
Diretor-Geral



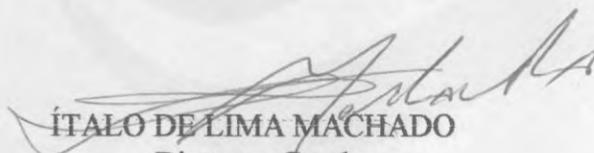
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Média e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás



**PORTARIA Nº 446, DE 05 DE OUTUBRO DE 1999**

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e por motivo de afastamento desta capital, **resolve:**

Designar **RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA**, Diretor da Sede, para em substituição, exercer a função de Diretor-Geral no dia 06/10/99.

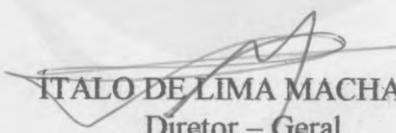
  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor - Geral



**PORTARIA Nº 447, DE 05 DE OUTUBRO DE 1999**

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 446/99, que designa **RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA**, Diretor da Sede, para substituir o Diretor-Geral no dia 06/10/99, por motivo de cancelamento de sua viagem.

  
**ITALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor - Geral



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Média e Tecnológica**  
**Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**

**PORTARIA Nº 448, DE 06 DE OUTUBRO DE 1999.**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**AUTORIZAR** o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade concedida à servidora **JOANA EVANGELISTA GALVÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 270800, no período de **01.12.99 a 30.12.99**.



**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral

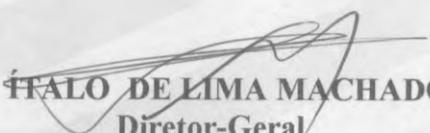


**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Média e Tecnológica**  
**Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**

PORTARIA Nº 449 , DE 06 DE OUTUBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**AUTORIZAR** o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade concedida à servidora **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, matrícula Siape nº 270981, no período de 03.11.99 a 02.12.99.

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Média e Tecnológica**  
**Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**

**PORTARIA Nº 450, DE 06 DE OUTUBRO DE 1999.**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**AUTORIZAR** o gozo de 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade concedida à servidora **ROSÁLIA QUEIROZ DE ANDRADE E MENDONÇA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula Siape nº 271258, no período de **01.12.99 a 30.12.99**.

  
**ITALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral

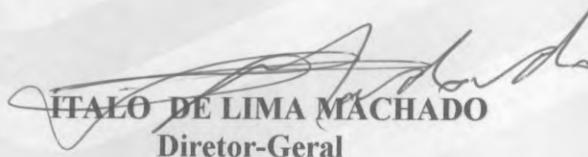


**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Média e Tecnológica**  
**Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**

**PORTARIA Nº 451 , DE 06 DE OUTUBRO DE 1999.**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**ALTERAR** o regime de Trabalho do servidor **ÉDERSON LACERDA FIDÉLIS**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus – Substituto, matrícula Siape nº 1304781, **de 20 para 40 horas semanais, a partir de 12.08.99.**



**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Média e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 452, DE 07 DE OUTUBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, o que consta no Processo nº 23047.002031/99-50, resolve:

**ALTERAR** o regime de trabalho do servidor **HERMÍNIO ARAÚJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 79546, **de 40 horas semanais para Dedicção Exclusiva-DE, a partir de 28.09.99.**

  
**ITALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Média e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 453, DE 07 DE OUTUBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, o que consta no Processo nº 23047.002153/99-37, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional por Titulação ao servidor **ÉDISON DE ALMEIDA MANSO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 270828, em virtude de ter concluído o curso de **Mestrado em Geotecnia** ministrado pela Universidade de Brasília, nos termos da Portaria nº 475/87-MEC, Art. 12, parágrafo único, letra "a", a qual expede normas complementares para a execução do Decreto nº 94.664/87, **acrescido da gratificação de 25%, a partir de 27.09.99.**

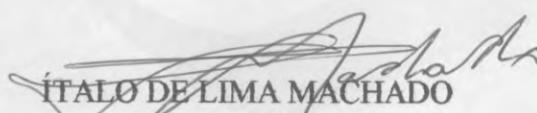


**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 454, DE 08 DE OUTUBRO DE 1999**

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e por motivo de afastamento desta capital, **resolve:**

Designar **RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA**, Diretor da Sede, para em substituição, exercer a função de Diretor-Geral nos dias 13 e 14/10/99.



ÍTALO DE LIMA MACHADO  
Diretor - Geral



**PORTARIA Nº 455, DE 08 DE OUTUBRO DE 1999**

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais **resolve:**

Designar a servidora **MARISA EUGÊNIA PIRES MERCÊ**, para em substituição, exercer a função de Diretor Executivo da Caixa Escolar deste CEFET-GO, no período de 13 a 15 de outubro de 1999, por motivo de afastamento do titular.

  
**ITALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor- Geral

**PORTARIA Nº 456, DE 08 DE OUTUBRO DE 1999**

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais **resolve:**

Designar a servidora **MARISA EUGÊNIA PIRES MERCÊ**, para em substituição, exercer a função de Diretor de Administração e Planejamento deste CEFET-GO, no período de 13 a 15 de outubro de 1999, por motivo de afastamento do titular.



**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor- Geral

**PORTARIA Nº 457, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999**

O Diretor – Geral em Exercício do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais **resolve:**

Designar para comporem a **Comissão Eleitoral Grêmio 2000**, conforme relatório da reunião de representantes de turmas, realizada no dia 23 de setembro de 1999, às 18 horas, na sala T-108, localizada nas dependências deste Centro, onde foram eleitos através do voto direto, dentre os cinco candidatos, os alunos abaixo relacionados.

MARCO AURÉLIO V. SILVA - Presidente  
GISELLE D. MENDONÇA - 1º Secretário  
LEONEL D. C. ALVARENGA - 2º Secretário



**RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA**  
Diretor- Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 458, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999**

O Diretor – Geral em Exercício do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e por motivo de seu afastamento desta capital, **resolve:**

Designar **SEBASTIÃO JARBAS PINHEIRO**, Professor de I e II Graus, para em substituição, exercer a função de Diretor-Geral no dia 14/10/99.



**RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA**  
Diretor – Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 459, DE 14 DE OUTUBRO DE 1999**

O Diretor – Geral, em Exercício, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais **resolve:**

Prorrogar, até 22 de outubro de 1999, conforme solicitação da Comissão designada através da Portaria nº 432, de 29/09/99, a apresentação da Proposta de Modificação da Organização Didática, para adequação dos cursos Técnicos e Tecnológicos e em ato contínuo, designar o Professor VALDEIR FRANCISCO DE PAULA, para substituir a Professora CELMA CONCESSO MENDONÇA, ficando, conforme abaixo, a sua composição:

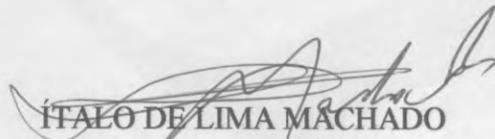
MARIA DE JESUS DA SILVA - Presidente  
DORÍLIO CORREA VIANA MAROCLO  
LUIZ ALVES DE MEDEIROS  
ÁLVARO SAMPAIO DE LIMA  
ÉDIO CARDOSO DE PAIVA  
ADAIL PEREIRA CARVALHO  
CELSO DA SILVA ESPINDOLA  
VALDEIR FRANCISCO DE PAULA  
SAMIR YOUSSEF WEHBI ARABI  
SHIRLEY-MAR PEREIRA VIROTE

  
SEBASTIÃO JARBAS PINHEIRO  
Diretor – Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 460, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999**

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e por motivo de seu afastamento desta capital, **resolve:**

Designar **RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA**, Diretor da Sede, para em substituição, exercer a função de Diretor-Geral no período de 18 a 20/10/99.



**ITALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor - Geral



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Média e Tecnológica**  
**Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**

PORTARIA Nº 461 , DE 18 DE OUTUBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**CONTRATAR, a partir de 08.10.99**, conforme Autorização Ministerial, **EDNALDO OLIVEIRA DE CARVALHO**, para o cargo de Professor de I e II Graus – Substituto, Código M-402-I, Classe C, Nível 01, conforme Edital de Homologação nº 08, de 23.09.99, publicado no DOU de 28.09.99, no regime de trabalho de 40 horas semanais, para prestar serviço na **UNED/JATAÍ, até 08.10.2000.**

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral



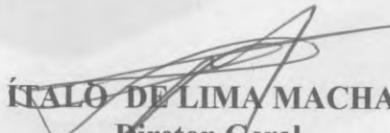
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Média e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 462 , DE 18 DE OUTUBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**RETIFICAR** a Portaria nº 353, de 23.08.99, que trata da alteração de regime de trabalho do servidor **PRIMO ANTÔNIO CROSSARA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 1288768, conforme a seguir:

- **Onde se lê:** a partir de 23.08.99, **leia-se:** a partir de 19.08.99.

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Média e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 463 , DE 18 DE OUTUBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.100177/99-41, resolve:

**ALTERAR** o regime de Trabalho do servidor **ALFEN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 1057577, de **Dedicação Exclusiva para 40 horas semanais, a partir de 06.08.99.**



**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral



ok

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Média e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 464 , DE 18 DE OUTUBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.002692/99-11, resolve:

**CONCEDER**, de acordo com a Portaria nº 475/87-MEC, Art. 12, parágrafo único, letra "a", a qual expede normas complementares para a execução do Decreto nº 94.664/87 e Parecer nº CPPD 5799, Progressão Funcional por Titulação à servidora **MÁRCIA PERES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus – Substituto, matrícula Siape nº 1306361, em virtude de ter concluído o curso de Mestrado em Estruturas, ministrado pela Universidade de Brasília, **de C-01 para E-01, acrescido da Gratificação de 25%, a partir de 01.10.99.**

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral

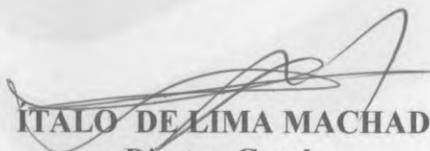


Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Média e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 465 , DE 18 DE OUTUBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.002750/99-16, resolve:

**CONCEDER**, de acordo com a Portaria nº 475/87-MEC, Art. 12, parágrafo único, letra "a", a qual expede normas complementares para a execução do Decreto nº 94.664/87 e Parecer nº CPPD 5899, Progressão Funcional por Titulação ao servidor **REGIS SILAS CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 1127166, em virtude de ter concluído do Curso de Administração Hospitalar, a nível de Especialização, ministrado pelas Faculdades Integradas São Camilo, **de C-02 para C-03, acrescido da Gratificação de 12%, a partir de 07.10.99.**



**ITALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral



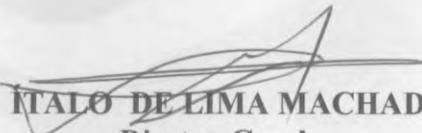
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Média e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 466 , DE 18 DE OUTUBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.002555/99-41, resolve:

**RETIFICAR** a Portaria nº 297, de 04.07.99, que trata da concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **AFONSO MARIA DE ARAÚJO**, Programador de Computador, matrícula Siape nº 270884, conforme a seguir:

- **onde se lê:** Interstício de 19.10.81 a 18.10.91, **leia-se: Interstício de 19.10.81 a 14.10.96.**
- **onde se lê:** 06 meses de Licença, **leia-se: 09 meses de Licença.**

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral

**PORTARIA N° 467, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999.**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores da categoria funcional de Professor de I e II Graus código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do Artigo 11 da Portaria n° 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
<b>Cleiton José da Silva</b>	<b>1227001</b>	<b>D-01</b>	<b>D-02</b>	<b>01.07.99</b>
<b>Fausto de Oliveira Carvalho</b>	<b>2116188</b>	<b>D-01</b>	<b>D-02</b>	<b>01.08.99</b>
<b>Gustavo de Assis Costa</b>	<b>1225978</b>	<b>D-01</b>	<b>D-02</b>	<b>09.06.99</b>
<b>Hamilton José Amorim Rezende</b>	<b>1037657</b>	<b>D-02</b>	<b>D-03</b>	<b>01.05.99</b>
<b>João Batista Ramos Cortes</b>	<b>271196</b>	<b>E-01</b>	<b>E-02</b>	<b>01.07.99</b>
<b>João Marcos Bailão de Lima</b>	<b>271304</b>	<b>D-01</b>	<b>D-02</b>	<b>02.04.99</b>
<b>Josias Manoel Alves</b>	<b>1054663</b>	<b>E-01</b>	<b>E-02</b>	<b>15.04.99</b>
<b>Maria Inês Miranda Boaventura</b>	<b>270995</b>	<b>E-01</b>	<b>E-02</b>	<b>06.10.99</b>
<b>Silmário Batista dos Santos</b>	<b>1057545</b>	<b>E-01</b>	<b>E-02</b>	<b>01.05.98</b>



**RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA**  
**Diretor-Geral em Exercício**

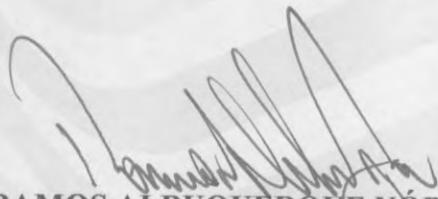


Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Média e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA N° 468 , DE 19 DE OUTUBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo n° 23047.002192/99-99, resolve:

**CONCEDER**, de acordo com o Art. 25, Item III do Decreto 94.664/87, Art. 23 e seus parágrafos da Portaria n° 475/87-MEC, e Resolução n° 22/94 do Conselho Superior da ETFGO, Progressão Funcional por Titulação ao servidor **FÁBIO DA SILVA MARQUES**, ocupante do cargo de Técnico em Telecomunicações, **matrícula Siape n° 1228065**, em virtude de ter concluído os cursos de Operação de Computadores, Programador Clipper, Powerpoint, Introdução à Internet e Manutenção de Microcomputadores, **de D-II para D-IV, a partir de 23.08.99.**



**RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA**  
Diretor-Geral em Exercício



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Média e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 469 , DE 19 DE OUTUBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.002777/99-72, resolve:

**CONCEDER**, de acordo com o Art. 25, Item III do Decreto 94.664/87, Art. 23 e seus parágrafos da Portaria nº 475/87-MEC, e Resolução nº 22/94 do Conselho Superior da ETFGO, Progressão Funcional por Titulação ao servidor **REINALDO FARIAS DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, **matrícula Siape nº 49832**, em virtude de ter concluído os cursos de Operador de Teleimpressora, Introdução ao Sistema Operacional UNIX-HP/UX, Introdução à Internet, e Excel 97, **de B-III para B-IV, a partir de 19.10.99.**



**RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA**  
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 470 , DE 19 DE OUTUBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.002818/99-58, resolve:

**CONCEDER**, de acordo com o Art. 25, Item III do Decreto 94.664/87, Art. 23 e seus parágrafos da Portaria nº 475/87-MEC, e Resolução nº 22/94 do Conselho Superior da ETEGO, Progressão Funcional por Titulação à servidora **VERA APARECIDA DANELLA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, **matrícula Siape nº 44295**, em virtude de ter concluído o curso de Pedagogia, ministrado pela Universidade Federal de Goiás, **de A-I para A-III, a partir de 13.10.99.**



**RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA**  
Diretor-Geral em Exercício



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Média e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA N° 471 , DE 19 DE OUTUBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo n° 23047.002762/99-03, resolve:

**CONCEDER**, de acordo com o Art. 25, Item III do Decreto 94.664/87, Art. 23 e seus parágrafos da Portaria n° 475/87-MEC, e Resolução n° 22/94 do Conselho Superior da ETFGO, Progressão Funcional por Titulação ao servidor **JOSIMAR DOS SANTOS CARDOSO**, ocupante do cargo de Datilógrafo, **matrícula Siape n° 40368**, em virtude de ter concluído os cursos de: Curso Básico de Open Access II Plus, Excel 7.0 (Básico) e Informática Aplicada à Administração, **de B-IV para B-V, a partir de 07.10.99.**



**RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA**  
Diretor-Geral em Exercício



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Média e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 472 , DE 19 DE OUTUBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.002296/99-94, resolve:

**CONCEDER**, de acordo com o Art. 25, Item III do Decreto 94.664/87, Art. 23 e seus parágrafos da Portaria nº 475/87-MEC, e Resolução nº 22/94 do Conselho Superior da ETEGO, Progressão Funcional por Titulação ao servidor **VALDECI CARDOSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Eletricista, **matrícula Siape nº 270893**, em virtude de ter concluído os cursos de: Supletivo do Ensino Médio, de B-VI para A-III, a partir de 01.10.99.



**RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA**  
Diretor-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 473 , DE 20 DE OUTUBRO DE 1999.**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.010247/98-53, resolve:

**Retificar** a Portaria nº 404, de 06 de outubro de 1998, que trata da Pensão Temporária aos menores Thiago Morais Furuchima, Ricardo Morais Furuchima e Jôgi Furuchima Filho e Pensão Vitalícia a Idelena Campos Morais Furuchima, conforme a seguir:

- **onde se lê:** “ nos termos da alínea “c” Art. 217 da Lei 8.112/90”, **leia-se:** “ nos termos da alínea “a” do Art. 217 da Lei nº 8.112/90”



**RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA**  
Diretor-Geral em Exercício



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Média e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 474 /99, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais, regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.002730/99-17, resolve:

**AUTORIZAR** o gozo de 02 (dois) meses da Licença Prêmio por Assiduidade concedida à servidora **CARLA ARAÚJO DE OLIVEIRA MOTTA**, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula Siape nº 271232, referente ao interstício de 16.01.79 a 16.03.84, **no período de 25.10.99 a 23.12.99.**

  
**ITALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral



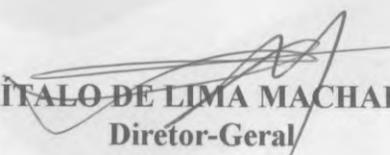
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Média e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 475 , DE 21 DE OUTUBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores Técnico-Administrativos que completaram o **BIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	DE	PARA	A PARTIR DE
Sebastião Divino de Oliveira	0270897	B-III	B-IV	01.11.99
Terezinha Bernardes de Souza	1022251	C-III	C-IV	16.11.99

  
ÍTALO DE LIMA MACHADO  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 476 , DE 21 DE OUTUBRO DE 1999.**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontra o servidor Técnico-Administrativo que completou o **QUADRIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
<b>Sebastião Divino de Oliveira</b>	<b>0270897</b>	<b>B-IV</b>	<b>B-V</b>	<b>01.11.99</b>

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 477, DE 22 DE OUTUBRO DE 1999**

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve:**

Designar os servidores abaixo, para constituírem a **Comissão de Inventário para Levantamento dos Bens Imóveis desta Instituição e da Unidade de Inhumas - GO**, referentes ao exercício de 1999.

IÁSKARA BATISTA COSTA - - Presidente  
ROSINETE FERNANDES BANDEIRA  
SEBASTIÃO NEY FERREIRA OTERO



ÍTALO DE LIMA MACHADO  
Diretor - Geral

**PORTARIA Nº 478, DE 22 DE OUTUBRO DE 1999**

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve:**

Designar os servidores abaixo, para constituírem a **Comissão de Inventário para Levantamento de Bens Móveis desta Instituição**, referente ao exercício de 1999.

VALDECI CARDOSO DOS SANTOS – **Presidente**

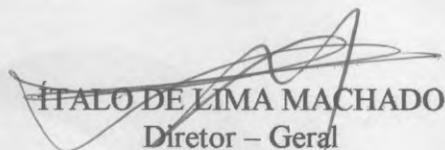
AFONSO MARIA DE ARAÚJO

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

JOSÉ JARDIM DA SILVA

ORIBES PIO PEREIRA

JOSIMAR DOS SANTOS CARDOSO



ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor – Geral



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Média e Tecnológica**  
**Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**

PORTARIA Nº 449, DE 22 DE OUTUBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.002607/99-42, resolve:

**ALTERAR** o regime de trabalho da servidora **KEILA FRAZÃO PIRES**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus – Substituto, matrícula Siape nº 1305891, **de 20 para 40 horas semanais, a partir de 01.09.99.**



**ITALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Média e Tecnológica**  
**Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**

**PORTARIA Nº 480 , DE 22 DE OUTUBRO DE 1999.**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **DIVINO DIAS DA SILVA**, em razão de sua aposentadoria, da função de Titular da Unidade Pagadora Substituto, a partir de 26.07.96.

**II - DESIGNAR** a servidora **GLÁUCIA ALVES BORGES FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 47579, como Titular da Unidade Pagadora Substituto nº 008001000 do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, a partir de 26.07.96.

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Média e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 481 , DE 22 DE OUTUBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**RETIFICAR** a Portaria nº 315, de 06.08.99, que trata de Progressão concedida ao servidor **ALFEN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, Professor de I e II Graus, lotado na **UNED/JATAÍ**, matrícula Siape nº 1057577, conforme a seguir:

- onde se lê: a partir de 01.08.99, leia-se: a partir de 27.04.96.

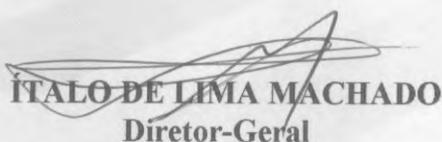
  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral

**PORTARIA N° 482, DE 22 DE OUTUBRO DE 1999.**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, ao nível imediatamente superior ao que se encontra o servidor da categoria funcional de Professor de I e II Graus código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do Artigo 11 da Portaria n° 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>A PARTIR DE</b>
<b>ALFEN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR</b>	<b>1057577</b>	<b>E-02</b>	<b>E-03</b>	<b>27.04.98</b>



**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Média e Tecnológica**  
**Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**

**PORTARIA Nº 483 , DE 22 DE OUTUBRO DE 1999.**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**TORNAR** sem efeito a Portaria nº 412, de 20.09.99, que trata de Progressão Funcional do servidor **FARID SUBHI DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula Siape nº 271318.

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
**Diretor-Geral**



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Média e Tecnológica**  
**Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**

**PORTARIA Nº 484 /99, DE 25 DE OUTUBRO DE 1999.**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais, regimentais, resolve:

**LOTAR** na Gerência Educacional de Planejamento e Desenvolvimento Curricular a servidora **MARIA DO CARMO CANTO MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 301958, a partir de 25.10.99.



**ITALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Média e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 485 , DE 25 DE OUTUBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**RETIFICAR** a Portaria nº 465, de 18.10.99, que trata da Progressão Funcional por Titulação de **REGIS SILAS CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 1127166, conforme a seguir:

- onde se lê: de C-02 para C-03, **leia-se: de C-02 para D-01, a partir de 07.10.99.**

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral



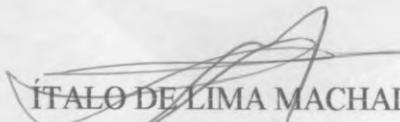
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Média e Tecnológica**  
**Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**

**PORTARIA Nº 486, DE 25 DE OUTUBRO DE 1999**

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve:**

Designar os servidores abaixo, para constituírem a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 030/99**, firmado em 27/10/99 com a Empresa Dayrell Fleury Edificações e Reformas Ltda, referente as obras de ampliação do pavilhão 7 .

**SEBASTIÃO NEY FERREIRA OTERO - Presidente**  
**HUMBERTO RODRIGUES MARIANO**  
**ROSINETE FERNANDES BANDEIRA**  
**WAGNER JOSÉ RODRIGUES**

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor - Geral

**PORTARIA Nº 487, DE 28 DE OUTUBRO DE 1999**

O Diretor - Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 143, da Lei nº 8.112/90, **resolve:**

Designar os servidores abaixo, para constituírem a **Comissão de Sindicância**, com a finalidade de apurar os fatos relacionados no Processo nº 23047.100234/99-83, referente ao inventário mobiliário no ano de 1999, da Unidade de Ensino Descentralizada de Jataí.

ELISABETE OLIVEIRA CARVALHO TIRABOSCHI – **Presidente**

ELIEZER MENDES DE SOUZA

ANTÔNIO DE JESUS CASTILHO



ITALO DE LIMA MACHADO  
Diretor – Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Média e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA N° 488 , DE 28 DE OUTUBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo n° 23047.002178/99-68, resolve:

**EXONERAR**, nos Termos da Medida Provisória n° 1.917/99, de 29.07.99 – PDV, o servidor **CLEUBER DE ARAÚJO ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 271078.



**ITALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Média e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

PORTARIA Nº 489 , DE 28 DE OUTUBRO DE 1999.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**LOTAR** o servidor **ORIBES PIO PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Estradas, matrícula Siape nº 271032, na Coordenação da Área de Transporte, a partir de **01.11.99**.



**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral

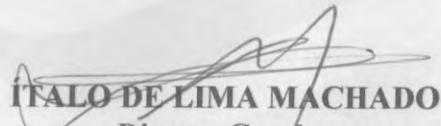


**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Média e Tecnológica**  
**Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**

**PORTARIA Nº 490 , DE 28 DE OUTUBRO DE 1999.**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**TORNAR** sem efeito a Portaria nº 482, de 22.10.99, que trata da Progressão Funcional do servidor **ALFEN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 1057577.

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral

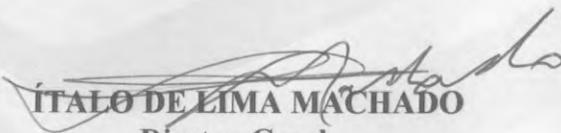


**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Média e Tecnológica**  
**Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás**

**PORTARIA Nº 491 , DE 29 DE OUTUBRO DE 1999.**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**PRORROGAR** o prazo de inscrição dos Cursos Técnicos Pós-Médio até **12.11.99**.

  
**ÍTALO DE LIMA MACHADO**  
Diretor-Geral